



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 069/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **069/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e pretensa **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO FESTIVA EM ESPEQUE A ILUMINAÇÃO NATALINA QUE NA INTENÇÃO DE PROMOVER UM ASPECTO DE BELEZA E HARMONIA**, pelo período de 12 meses, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **25/11/2022 a 24/11/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JHL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.282.080/0001-41**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$10.911,00 (dez mil, novecentos e onze reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos


CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Serviços Públicos e pela empresa JHL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Armação dos Búzios/RJ, 25 de novembro de 2022.



Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



Marcus Vallerius da Silva Lodeose
Secretário Municipal de Serviços Públicos

JHL Comercio e Serviços LTDA
CNPJ nº 48.282.080/0001-41



Documento assinado digitalmente
THAYNA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA
Data: 25/11/2022 20:47:54-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 069/2022

Processo: 10611/2022

Data do Certame: 07/11/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO FESTIVA EM ESPEQUE A ILUMINAÇÃO NATALINA QUE NA INTENÇÃO DE PROMOVER UM ASPECTO DE BELEZA E

Fornecedor

JHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ

48282080000141

| Item | Descrição do Produto | Marca | Unidade | Quantidade | V. Unitário | V. Total |
|-----------|--|-------|---------|------------|-------------|-------------|
| 25 | Lampadas Bivolt Leds 127/220v de 80Whats | AVANT | UNID | 150,000 | 72,7400 | 10.911,00 |
| Subtotal: | | | | | | \$10.911,00 |